



GOVERNO DO
CONDADO
É DAQUI PARA MELHOR

**CHEFIA DE
GABINETE**



PORTARIA Nº 138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE
Certifico que foi publicado no quadro
de avisos da P. M. C.
Em 13 / 02 / 2026
SKB/SLA

Dispõe sobre exoneração do servidor aprovado para o do cargo de Coveiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **PABLO CORREIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. ***743.804**, sendo o referido servidor aprovado em concurso público realizado por esta Prefeitura em 03/12/2023, para o cargo no qual concorreu à **Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 2 – Coveiro**, desclassificado por não cumprimento do prazo para a entrega de documentos, no dia 12/02/2026, até 13h30.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 13 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE
Severino Albino da Silva Filho
Prefeito

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO
Prefeito